



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3.631/2026

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei n.º 1935/2024, que dispõe sobre a estrutura do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Alvinlândia**.

RESOLVE:-

Artigo 1.º:- Nomear a partir desta data os Membros do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Alvinlândia**, na qual será composta pelos servidores abaixo relacionados no biênio de 04/2026 a 04/2028, conforme legislação vigente, passa a ter a seguinte composição abaixo:-

I – Diretora Municipal da Educação – Graziela Marques Cripa
CPF n.º 256.081.518-44

II – Diretor Municipal de Obras e Serviços - Carlos Roberto da Silva
CPF n.º 290.335.038-83

III – Secretário Municipal do Meio Ambiente – Sidney Estrubi
CPF n.º 261.754.938-00

IV – Diretor Municipal de Administração – Ataliba José Soares Guerra
CPF n.º 273.686.408-56

V – Diretor Municipal de Finanças – Marco Aurélio Guarido
CPF n.º 042.117.778-07

VI – Representante da Sociedade Civil que seja membro do Conselho Municipal da Educação – Ana Claudia Gonçalves Magalhães Guarido
CPF n.º 145.737.608-30

VII – Representante da Sociedade Civil que seja membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente – Mariane Aparecida de Oliveira Primo
CPF n.º 412.444.668-32

A Diretora Municipal da Educação será a Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice-Presidência ao Secretário Municipal do Meio Ambiente

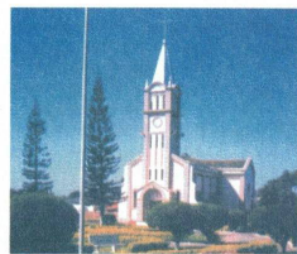


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 01 de Abril de 2026.

Antônio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecida Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas